



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE PORECATU
ATOrd 0000758-67.2020.5.09.0562
RECLAMANTE: NERCINO FAUSTINO DOS REIS
RECLAMADO: R A DA SILVA TRANSPORTES E OUTROS (1)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 08/05/2024, procedi à penhora e avaliação da parte ideal (50%) do seguinte imóvel:

Descrição oficial – Uma área de terras medindo 92,71 metros quadrados, constante do Lote nº 02-B, da Quadra nº 149 (oriundo da subdivisão do Lote nº 02-A), sem benfeitorias, situada à Rua Rio Grande do Sul, na cidade de Lupionópolis, desta Comarca, e que conforme Decreto nº 004/98, feito aos 10-02-1998, encontra-se dentro das medidas e confrontações constantes na matrícula 4868 do Cartório de Registro de Imóveis de Centenário do Sul.

Matrícula – 4868 do Cartório de Registro de Imóveis de Centenário do Sul.

Características do imóvel - O imóvel se situa na atual Rua Vereador Eduardo Gusmão, (antiga Rua Rio Grande do Sul), sem numeração visível, ao lado do Hospital Municipal Santa Rita de Cássia.

Benfeitorias – No local existe uma garagem que ocupa todo o terreno.

Avaliação - Após pesquisa comparativa de preços no mercado imobiliário da região, levando-se em conta as características da propriedade e das benfeitorias, avalio a **PARTE IDEAL (50%) DO IMÓVEL em R\$ 44.370,08 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e oito centavos).**

AUTO DE DEPÓSITO

No dia 08/05/2024, depusitei o bem penhorado nas mãos da seguinte pessoa: Roseneide Aparecida da Silva, CPF 919.422.689-04, residente à R. São Paulo, 967, Lupionópolis, PR., que se compromete a guardar e conservar o bem e a não abrir mão dele ou agregar-lhe quaisquer ônus, cumprindo às determinações judiciais, sob as penas da lei.

Lupionópolis, 08/05/2024

Mayra Lage
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal
Mat. 102360

